



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 78
Processo nº 2015-0.092.324-5

Em 23/04 /18.....

Luzia Guardado de Mello
SMUL/ASSEC
R.F. 23 448 5

AUTOS: Processo nº 2015-0.092.324-5
INTERESSADO: CONVERSANI PARTICIPAÇÕES LTDA.
LOCAL: Rua Visconde de Inhomirim, nº 136 x Rua José Antonio de Oliveira
SQL: 028.059.0147-9
ASSUNTO: Auto de Regularização

HISTÓRICO: Consulta de PR-MO para manifestação considerando a RESOLUÇÃO CEUSO/125/2017, em pedido de Auto de Regularização, nos termos da Lei nº 8.382/76 alterada pela Lei nº 9.843/85, combinada com a Lei nº 11.228/92 e Lei nº 13.885/04.

PRONUNCIAMENTO/ASSEC/CEUSO/057/2018

A CEUSO, em sua 1315ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de abril de 2018, a vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 76, considerando que, nos termos da Lei nº 11.228/92, o ático proposto se enquadra como área não computável, deliberou, por unanimidade dos votos, que o projeto em tela não se enquadra nas disposições estabelecidas na RESOLUÇÃO/CEUSO/125/2017.

23 /abril/2018

MARIANA MAZZARIELLO DAMANTE
Vice Presidente
CEUSO

VOTARAM: Mariana Mazzariello Damante, Maria Cristina De Souza Bortoletto, Daniela Santana Andrade, Paulo Sérgio Pinheiro da Silveira, Adriana Blay Levisky e Odair Garcia Senra.

PSB/167/2018/lgm